

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2007.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 09h30.

PRESIDENTE: Israel Vainboim

QUORUM: Mais da metade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

O Conselho de Administração, nos termos propostos pela Diretoria, em reunião realizada em 10 de julho de 2007, delibera aprovar o que segue:

1. Aprovada a distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao segundo trimestre do ano de 2007, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$0,0337633 por ação ordinária e de R\$0,0337633 por ação preferencial; e
 - (ii) no valor líquido de R\$0,0286988 por ação ordinária e de R\$0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. Além disso, é aprovada ainda a distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração do capital próprio complementares aos juros declarados e pagos tendo por base o lucro apurado no primeiro semestre de 2007, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$0,0712436 por ação ordinária e de R\$0,0712436 por ação preferencial; e

- (ii) no valor líquido de R\$0,0605571 por ação ordinária e de R\$0,0605571 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 3. Dessa forma, considerando as deliberações dos itens 1 e 2 acima, o somatório a ser pago em juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade corresponde aos seguintes valores:
 - (i) valor bruto de R\$0,1050069 por ação ordinária e R\$0,1050069 por ação preferencial; e
 - (ii) valor líquido de R\$0,0892559 por ação ordinária e R\$0,0892559 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 4. O pagamento dos juros mencionados nos itens 1 e 2 acima será efetuado na forma prevista no item 6 abaixo. O valor dos juros pagos será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2007, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e no *caput* do Artigo 36 do Estatuto Social.
- 5. Uma vez que o Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. aprovou proposta similar àquela aprovada nos itens 1 e 2 acima em reunião realizada nesta data, os titulares de Units terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:
 - (i) no valor bruto de R\$0,2400232 por Unit; e
 - (ii) no valor líquido de R\$0,2040197 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
- 6. As ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 23 de julho de 2007 e o pagamento dos referidos juros será efetuado em 31 de julho de 2007. A data de 25 de julho de 2007 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de Global Depositary Shares (“GDS”) mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 20 de julho de 2007. (aa) Israel Vainboim e Pedro Moreira Salles. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 20 de julho de 2007.
